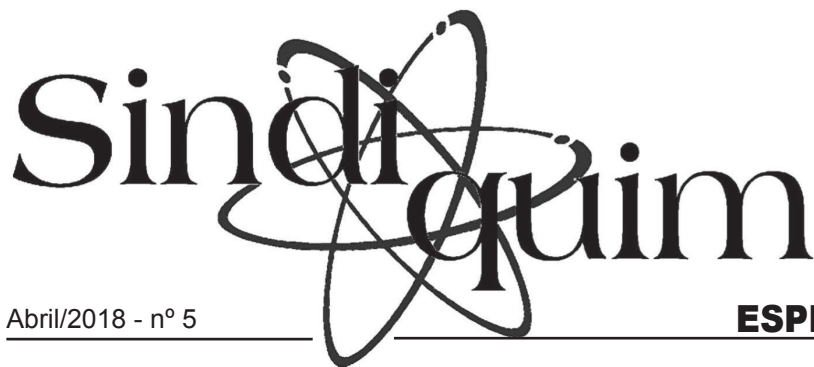


Campanha Salarial 2018

Sindicalize-se e garanta seus direitos!

Confira abaixo a contraproposta negociada pelo Sindicato dos Químicos do ABC e Fetquim com o Setor Patronal (SINDUSFARMA) na rodada de negociação realizada nesta terça-feira, 3 de abril:

• Reajuste Salarial:

- **2,5% para salários até o teto de R\$ 8.511,65**; acima desse valor, recebem um fixo de R\$ 212,00

• Piso Salarial:

Para empresas até 100 funcionários: R\$ 1.483,59

Acima de 100 funcionários: R\$ 1.669,84

• PLR: reajuste de 7,5 %, passando a:

- **R\$ 1.695,27** nas empresas com até 100 funcionários

- **R\$ 2.352,10** nas empresas com mais de 100 funcionários

• Cesta Básica – fornecida para trabalhadores que ganham até R\$ 5 mil reais. Valores:

- Empresas com até 100 funcionários: R\$ 220,00

- Empresas com mais de 100 funcionários: R\$ 330,00

• Cesta Medicamentos – reajuste de 2,43%

• Outras:

- Adicional noturno 40%

- Horas extras 70% e 110%

- 6 meses de auxílio-maternidade

- Auxílio-creche

- Jornada de 40 horas semanais

E todas as demais cláusulas sociais ficam mantidas por mais um ano.

Diante dos ataques aos direitos da nova lei trabalhista, conquistar aumento real, além da inflação, e manter os benefícios duramente conquistados pelos trabalhadores e trabalhadoras do Setor Farmacêutico é, sem dúvida, uma grande vitória!

Sócios e sócias têm DIREITOS ASSEGURADOS!

Com a Reforma sindical juízes estão julgando que não se aplicam as vantagens negociadas pelo sindicato para a Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos aos empregados não sindicalizados. Para o juiz Eduardo Rockenbach Pires, por exemplo, os que não contribuem financeiramente com a entidade sindical de sua categoria não podem ter o direito de usufruir dos benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho. A sentença proferida é referente ao processo 01619-2009-030-00-9, item 6.

A ÚNICA SAÍDA É: SINDICALIZE-SE E GARANTA SEUS DIREITOS CONQUISTADOS PELO SINDICATO DOS QUÍMICOS DO ABC!



☐ **FICHA PARA NOVO SÓCIO**
☐ **FICHA PARA RECADASTRAMENTO**

Nº DE MATRÍCULA

ASSINALE COM UM X DE ACORDO COM SEU CASO (NOVO SÓCIO OU RECADASTRAMENTO)

É TRABALHADOR TERCEIRIZADO? ☐ SIM ☐ NÃO

NOME: _____

SEXO: ☐ MASCULINO ☐ FEMININO

RAÇA: ☐ NEGRO ☐ BRANCO ☐ AMARELO ☐ INDÍGENA ☐ OUTRA, QUAL? _____

CIDADE EM QUE NASCEU: _____ ESTADO: _____

ESTADO CIVIL: ☐ CASADO ☐ SOLTEIRO ☐ OUTROS DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

EMPRESA: _____ REGISTRO Nº: _____ SETOR: _____

FUNÇÃO: _____ DATA DE ADMISSÃO NA EMPRESA: ____/____/____

SE É TERCEIRIZADO, QUAL A EMPRESA EM QUE PRESTA SERVIÇO? _____

SANTO ANDRÉ, ____ DE ____ DE ____

ASSINATURA DO NOVO SÓCIO

AUTORIZO O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO COM AS DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIAS, E ME COMPROMETO A COMUNICAR O SINDICATO, SEJA EM CASO DE AFASTAMENTO PELO INSS OU OUTRO MOTIVO, O MEU RETORNO AO TRABALHO PARA O DEVIDO RECADASTRAMENTO.

PARA TRABALHADORES TERCEIRIZADOS, A COBRANÇA DAS MENSALIDADES SERÁ FEITA ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO.



**Juntos somos
cada vez
mais fortes!**